



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 1220/2021

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 1688/2021

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

Encontra-se na 2ª Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 705/2021, de iniciativa do Deputado Tarcizo Freire, que “INSTITUI NO ESTADO DE ALAGOAS “O DIA ESTADUAL DE PROTETOR DOS ANIMAIS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria foi encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

A proposição em tela institui o “Dia dos Protetores dos Animais”, a ser comemorado anualmente, no dia 17 de janeiro e será dedicado à realização de eventos culturais e educativos que debatam o tema e instruem a população sobre os cuidados e proteção aos animais.

Para o autor da matéria, os protetores dos animais desempenham um serviço indispensável à manutenção da saúde pública, suprimindo uma função essencial que, hoje, o Estado não consegue atender.

Nos termos do Regimento Interno, cumpre à Comissão de constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto ao aspecto que nos compete examinar, somos de parecer favorável a **aprovação do presente projeto de lei**.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 07 de Dezembro de 2021.

PRESIDENTE

RELATOR
